

DECRETO Nº 043/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2017”

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no que dispõe o art. 4º da Lei Municipal nº 2517/2016, de 25 de novembro de 2016, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catiguá para o exercício de 2017”;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária do Exercício de 2017, na seguinte conformidade:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.13	10.301.0019.2048 3.3.90.30 – Ficha nº 355	R\$ 20.000,00
02.13	10.301.0019.2048 3.3.90.30 – Ficha nº 356	R\$ 30.000,00
Total do Crédito		R\$ 50.000,00

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes de anulações parciais e/ou totais de dotações orçamentárias do orçamento de 2017, abaixo discriminadas, na mesma importância:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.01	04.122.0002.2003 3.1.90.94 – Ficha nº 012	R\$ 5.000,00
02.01	04.122.0002.2003 4.4.90.52 – Ficha nº 016	R\$ 3.000,00
02.02	04.122.0003.2006 3.3.90.93 – Ficha nº 030	R\$ 10.000,00
02.13	10.301.0019.2048 3.1.90.11 – Ficha nº 346	R\$ 20.000,00
02.15	08.244.0024.2056 3.1.90.11 – Ficha nº 440	R\$ 12.000,00
Total dos Recursos		R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 31 de julho de 2017.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo